

*ESTRATÉGIA DE
EDUCAÇÃO PARA A
CIDADANIA DE
ESCOLA – 25-26*



Capítulo I

ENQUADRAMENTO

O presente documento que define a nossa Estratégia para a Educação para a Cidadania da nossa Unidade Orgânica (UO) e está organizado em 6 capítulos. Há nele remissões para outros documentos, anexos e/ou informações adicionais, mediante a indicação das respetivas hiperligações.

Nos capítulos em que se organiza o presente documento, encontraremos as devidas referências às alterações introduzidas por força das decisões no âmbito da implementação da EI na nossa Unidade Orgânica e da visão do nosso PE, bem como advindas da *Resolução do Conselho de Ministros (CM) n.º 127/2025*.

Este documento orienta todo o trabalho da UO no que respeita à operacionalização da EECE e ao trabalho na disciplina/componente de Cidadania e Desenvolvimento, pelo que deverá ser consultado regularmente por todos os membros da comunidade educativa, bem como ser dado a conhecer às parcerias estabelecidas ou que venham a ser estabelecidas com entidades locais, regionais, nacionais ou até internacionais para a consecução dos projetos a que a UO se propõe.

A Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola Básica e Secundária do Nordeste (EECEBSN), decorre do previsto na Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC) e do Plano de Escola, e expressa o compromisso coletivo de ação e reúne sinergias múltiplas da comunidade escolar e educativa para alcançar as metas definidas e operacionalizar as propostas de ação, que definem prioridades centradas na esfera das práticas letivas e extracurriculares e da organização pedagógica da escola, a aplicar a todos os ciclos e níveis de ensino. Neste contexto de articulação, a EECEBSN conta com as vitais parcerias com as instituições concelhias e outras que se achem necessárias para a realização e sucesso dos projetos a desenvolver.

Decorrente da operacionalização da EECE da EB/S do Nordeste, a necessidade de atualização é uma constante à medida que a recolha regular de sugestões de melhoria, fruto da auscultação dos vários agentes educativos da UO envolvidos e por exigência de adequação ao, agora aprovado, Plano de Escola (PE) 2025-27. Igualmente são tidos em conta nesta atualização as sugestões e *feedback à escola* da Equipa Regional da Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ERENEC). A EECE quer-se em cada ano letivo mais funcional, com orientações claras sobre o caminho a percorrer e as metas a atingir.

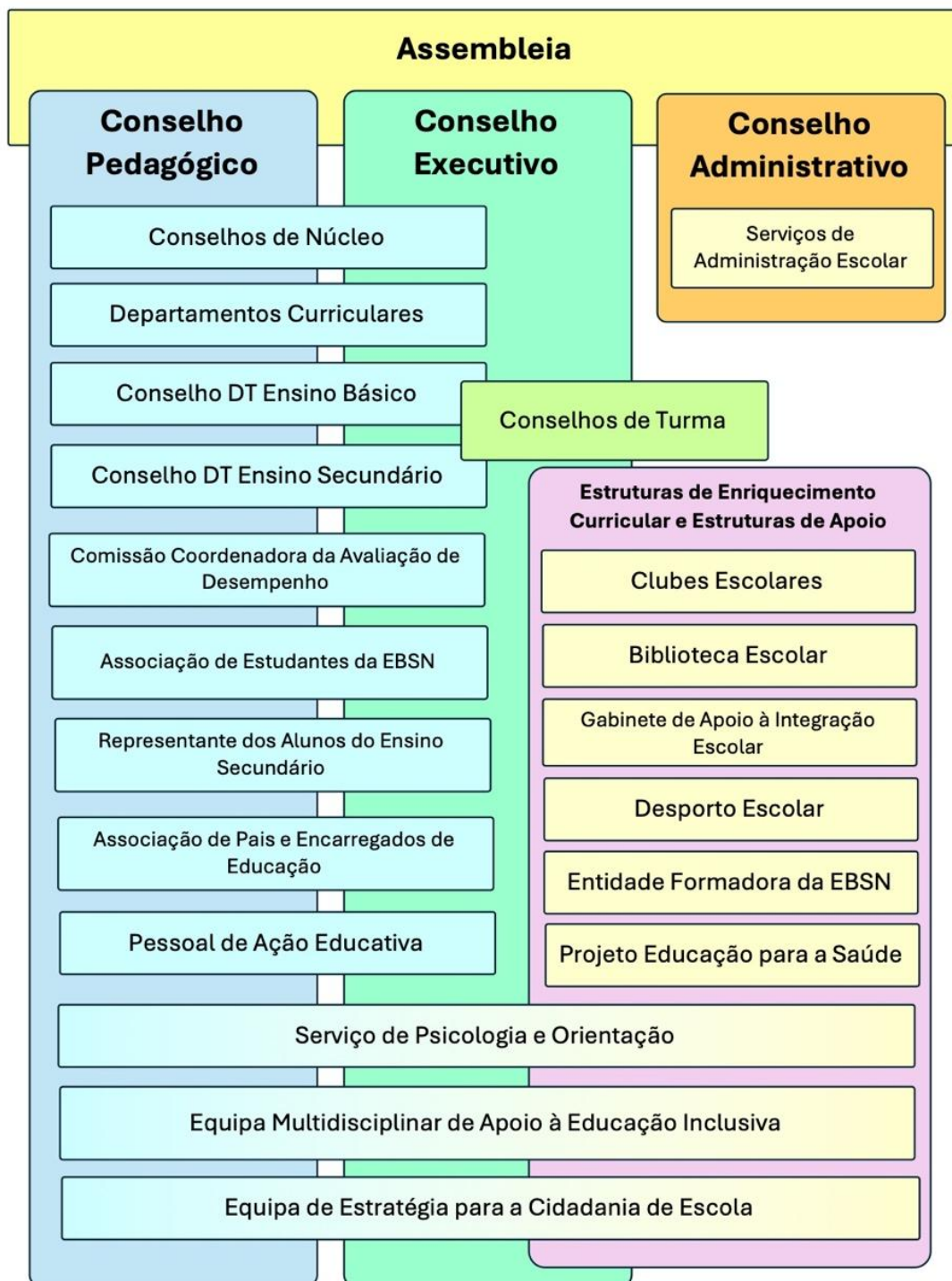
Neste momento, perante o desafio do DLR n.º 5/2023/A, de 17 de fevereiro, alterado e republicado pelo DLR n.º 34/2023/A de 13 de outubro de 2023, que preconiza uma mudança significativa

de paradigma, baseada num compromisso efetivo com a educação inclusiva, a Educação para a Cidadania assume-se como lugar privilegiado para a operacionalização do processo que visa responder à diversidade de necessidades dos alunos. A nossa unidade orgânica propõe-se orientar o trabalho nos vários domínios, com enfoque nas múltiplas inteligências e *skills*. No âmbito da componente de Cidadania e Desenvolvimento há, claramente, espaço, ainda, para a expressão da individualidade de cada aluno, proporcionando-se ocasiões de valorização das competências definidas no perfil de aprendizagem desenhado na nossa EECE para aquela componente. De facto, à transversalidade pretendida com a EECE, junta-se, numa parceria que se quer ativa, eficaz e constante, a intervenção multidisciplinar que a Educação Inclusiva preconiza. Pretende-se que as medidas universais selecionadas nas várias disciplinas do currículo sejam também operacionalizadas na componente de Cidadania e Desenvolvimento, sempre que os Conselhos de Turma assim acharem por bem. O acesso de todos os alunos ao currículo e às competências, por via da Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola em parceria com todos os procedimentos criados para a operacionalização da Educação Inclusiva (EI) é incontornável e de grande mais-valia para as unidades orgânicas, no geral, e para a nossa, em particular, fruto das desvantagens do nosso contexto sócio-económico e geográfico.

De acordo com o nosso PE, “Formar para a Cidadania” constitui uma área prioritária, cujos objetivos, indicadores, meta, responsáveis e duração, abaixo se descrevem, citando o documento do PE.

Área prioritária: Formar para a cidadania	
Objetivos Estratégicos	- Implementar projetos que articulem efetivamente os conteúdos de cidadania e desenvolvimento com os conteúdos das diferentes disciplinas. - Formar cidadãos com autonomia, responsabilidade cívica, empreendedores, colaborativos e felizes. - Aumentar o número de disciplinas envolvidas nos projetos e atividades de Cidadania e Desenvolvimento. - Manter as Sessões de Filosofia para Crianças.
Indicadores de desempenho	- Número de alunos abrangidos. - Questionário anual de auscultação, <i>online</i> dirigido a alunos em final de ciclo. - Questionário anual de auscultação, <i>online</i> dirigido aos docentes de Cidadania e Desenvolvimento. - Questionário anual de auscultação, <i>online</i> dirigido a todos os docentes da UO. - Relatório semestral e anual da aplicação da EECE, com base no balanço final de projetos/atividades. - Estatística do SGE.
Meta	- Reduzir para 15% o número de alunos que desconhece a existência da EECE. - Reduzir em 25% o número de alunos que desconhece os domínios atribuídos ao seu ano de escolaridade. - Aumentar para 50% a participação ativa das turmas na escolha dos temas a trabalhar nas atividades/projetos. - Aumentar para 3 o número mínimo de disciplinas envolvidas no tratamento de cada domínio.
Estratégia	Distribuição dos domínios por ano de escolaridade, segundo sugestões dos Departamentos. Disponibilização de Guião uniforme e formulários do modo de organização do trabalho em Cidadania e Desenvolvimento. Disponibilização de uma lista anual e atualizada dos projetos transversais e/ou disciplinares existentes na UO.
Responsáveis	Equipa da Estratégia da Educação para a Cidadania. Conselhos de Turma. Docente de Cidadania e Desenvolvimento. Conselho Pedagógico.
Duração	Triénio 2024/2027

Ainda relativamente ao PE, a Equipa da ECE assume-se como parte integrante do organograma de órgãos, estruturas e serviços, como podemos ver na figura abaixo.



A Equipa da ECE, neste ano letivo tem a seguinte constituição:

Equipa de Estratégia de Educação para a Cidadania

Intervenientes	Nome
Coordenadora	Margarida Carreiro
Representante do Pré-Escolar	Cármén Gomes
Representante do 1.º CEB	Sónia Pinheiro
Representante do 2.º CEB	Fátima Rocha
Representante do 3.º CEB	Sandra Luís
Coordenadora da Biblioteca Escolar	Fátima Ferreira

Ainda relativamente ao PE, este refere a EECE como fazendo parte do conjunto de documentos estruturantes para o sistema educativo regional, e menciona no seu 7.4. a Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola (Domínios e outras definições).

A EBS do Nordeste assume-se, com prova dadas, da promoção da literacia e da saúde, no Projeto de Educação para Saúde, como “Escola Amiga da Criança”, “Eco-Escola”, e está integrada na RRBE (Rede Regional das Bibliotecas Escolares) e, neste ano letivo, também aderiu ao Plano Nacional das Artes (PNA). Tem historial de participação em projetos regionais e nacionais que potenciam as competências de aprendizagem de Educação para a Cidadania, tanto pela via curricular com pela via extracurricular. E a partir do ano letivo transato também possui o seu Plano Escolar de Prevenção e Combate ao Bullying e Cyberbullying atualizado e em aplicação, e em articulação próxima com a presente EECE.

A unidade orgânica apresenta uma dimensão e inserção na comunidade que proporciona um conhecimento da realidade concelhia, e das famílias dos alunos, mais próximo e imediato. Apesar desta circunstância, a participação dos Pais e Encarregados de Educação na vida da escola necessita de mais incentivo e promoção mais concertada, que passa, necessariamente, pelas ações de Educação para a Cidadania. A seleção de projetos/atividades a trabalhar nos diferentes domínios da ENEC têm em conta, sempre que se proporciona, as oportunidades de participação dos Pais e Encarregados de Educação e, até, das famílias. A Educação para a Cidadania assume-se, no contexto particular desta unidade orgânica, como meio minimizador de desigualdades. Entenda-se “desigualdade” no que se refere a sermos uma escola de um concelho rural, com uma dispersão populacional e geográfica consideráveis, e com diferenças assinaláveis no nível socioeconómico e cultural das famílias, consoante as suas freguesias de origem, com as repercussões, mais ou menos significativas, que tudo isso possa ter no percurso de vida escolar dos nossos alunos.

Capítulo II

DISTRIBUIÇÃO DAS DIMENSÕES DA ENEC

Segundo a resolução do Conselho de Ministros n.º 127/2025, que aprova a Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania, enquanto referencial da componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento, todas as dimensões são obrigatórias, organizando-se em dois grupos, com implicações diferenciadas, do seguinte modo:

Grupo	Obrigatoriedade	Dimensões
1.º	Obrigatórias em todos os anos de escolaridade	Direitos Humanos Democracia e Instituições Políticas Desenvolvimento Sustentável Literacia Financeira e Empreendedorismo
2.º	Obrigatórias em pelo menos um ano de escolaridade em cada período: ao longo do 1.º ciclo do ensino básico, ao longo do conjunto dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e ao longo do ensino secundário	Saúde Risco e Segurança Rodoviária Pluralismo e Diversidade Cultural <i>Media</i>

“No 1.º grupo, as dimensões devem ser abordadas em cada ano de escolaridade de todos os níveis e ciclos de ensino. No 2.º grupo, para cada um dos três intervalos de anos de escolaridade definidos (1.º ciclo do ensino básico; 2.º e 3.º ciclos do ensino básico; ensino secundário), a escola deve escolher, pelo menos, um ano de escolaridade para cada uma das dimensões, em conformidade com a respetiva Estratégia de Educação para a Cidadania.

O trabalho a desenvolver nestas dimensões deverá ajustar-se, em cada nível de educação e ensino, à idade das crianças e jovens e ao contexto de cada comunidade educativa, para os diferentes níveis e ciclos de ensino, numa perspetiva de continuidade e articulação vertical, durante toda a escolaridade obrigatória. Para promover uma maior articulação entre a componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento e as demais componentes do currículo, são definidas Aprendizagens Essenciais para esta componente curricular, de modo a assegurar uma clarificação e priorização dos objetivos e aprendizagens a alcançar pelos alunos”. [in Resolução do Conselho de Ministros n.º 127/2025]

Neste âmbito de ação, o presente documento define que:

- Cada conselho de turma decide qual a primeira dimensão obrigatória a abordar (do 1.º grupo) pelas disciplinas envolvidas nas atividades e projetos, (no mínimo 2, incluindo a disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, como definido na EECE da EB/S do Nordeste), bem como o respetivo tema, na 1.ª reunião do início do ano; esta dimensão

será trabalhada até à avaliação intercalar do 1.º semestre para se conseguir uma distribuição equitativa das dimensões ao longo do ano;

b) relativamente às dimensões do 2.º grupo, a distribuição será a seguinte:

1.º ciclo - Risco e Segurança Rodoviária;

2.º ciclo – Pluralismo e Diversidade Cultural;

3.º ciclo – Saúde;

Ensino Secundário – Os *Media*.

c) Quando ao respetivo ano de escolaridade a decisão recai sobre:

- Risco e Segurança Rodoviária – 4.º ano de escolaridade;

- Pluralismo e Diversidade cultural – 6.º ano de escolaridade;

- Saúde – 9.º ano de escolaridade;

- Media – 10.º ano de escolaridade.

Capítulo III

MODOS DE ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO

PROCEDIMENTOS

FASE 1 – Assembleias de Turma nas primeiras aulas do ano letivo (na disciplina de CD ou com o DT)

Para a escolha de temas e subtemas a trabalhar em Cidadania e Desenvolvimento, quer na modalidade de disciplina autónoma, quer na modalidade de área transversal, aconselha-se os seguintes procedimentos facilitadores do trabalho:

- **Breve apresentação aos alunos** da EECE e da distribuição e das dimensões obrigatórias e opcionais por ano de escolaridade;
- **Apresentação aos alunos de projetos de continuidade já existentes na escola**, cuja temática se enquadre em alguma das dimensões e indagar do interesse dos mesmos nestes projetos;
- **Levantamento das propostas** de temas, por dimensão, dos grupos turma, cruzando-as com os **referenciais dos domínios da DG E/outros materiais de apoio disponíveis** (nem todos os domínios têm referenciais na DGE);
- **Levantamento das possíveis parcerias** internas ou externas (da lista da EECE ou outras);
- **Registo das opções dos alunos** para apresentação em reunião de CT.

FASE 2 – 1.ª Reunião de CT (no início do 1.º semestre)

- **Apresentação ao CT** pelo **docente de Cidadania e Desenvolvimento e/ou Diretor de Turma** dos temas escolhidos pelos alunos, dentro da 1.ª dimensão a trabalhar;
- **Verificação**, em Conselho de Turma, da pertinência e possibilidade de articulação entre, pelo menos, **2 disciplinas**, das propostas de temas dos grupos turma, **cruzando os referenciais de Educação para a Cidadania da DGE existentes com as planificações/programas de cada disciplina**;
- **Calendarização** do trabalho em Cidadania e Desenvolvimento, de acordo com **a planificação das disciplinas com conteúdos/atividades/projetos que relevem para cada dimensão e temas escolhidos**;
- **Escolha de um coordenador de projeto**, tendo em conta a disciplina cujos conteúdos relevem mais para o tema escolhido ou projeto/atividades a desenvolver;
- **Preenchimento de uma planificação conjunta** para o trabalho em cada dimensão (grelha de planificação de projetos/atividades) ([anexo 2](#))

FASE 3 – Todas as reuniões de CT (Monitorização do trabalho em CD – anexos 1, 2, 3 e 4)

- **Análise e reflexão regulares** em sede de **Conselho de Turma**, e respetivo **registo obrigatório** em ata, sobre o ponto da situação das várias etapas do trabalho em CD em cada turma, a saber:
 - auscultação dos alunos e dos docentes para definição de temas e/subtemas a tratar;
 - propostas e planificações de atividades e projetos dentro dos temas e/ou subtemas escolhidos (anexo 2);
 - Calendarização (anexo 2);
 - balanço periodal em ata do trabalho em Cidadania e Desenvolvimento (segundo minuta para o efeito);
 - avaliação/apreciação do empenho/participação e aquisição de aprendizagens específicas dos alunos – menções/sínteses/certificação no SGE/medidas da EMAEI (anexo 1) (anexo 3) (anexo 4) (anexo 5);
- impacto do projeto/atividades na comunidade escolar e comunidade em geral.

PROCEDIMENTOS DA RESPONSABILIDADE DA EQUIPA DA EECE

- [Constituição da Equipa de Educação para a Cidadania da EB/S do Nordeste](#) – ver link;
- A Equipa da ECE é representada em Conselho Pedagógico pelo(a) seu/sua coordenador(a);
- A Equipa reúne ordinariamente, 2 vezes por ano e, extraordinariamente, sempre que considera necessário;
- O/A Coordenador (a) da Equipa da ECE reúne com os docentes da disciplina autónoma de Cidadania e Desenvolvimento no início de cada semestre letivo e, sempre que se considere necessário;
- Os representantes de ciclo/nível de ensino monitorizam e recolhem informações junto dos seus pares, semestralmente;
- A Equipa da ECE envia orientações específicas para a operacionalização da EECE às várias Estruturas de Gestão Intermédia da UO, conforme o seu âmbito de ação (ex. Conselhos Coordenadores de DT; Departamentos; etc.)
- O documento da EECE é sujeito a atualização anual, fruto da auscultação dos *stakeholders* da UO, e disponibilizado para consulta em todos os sítios digitais e pastas *onedrive* (de acesso a todos os docentes da escola e das várias Estruturas de Gestão Intermédia), ou de eventual indicação da tutela (ERENEC).

Capítulo IV

PROJETOS TRANSVERSAIS E/OU DISCIPLINARES EXISTENTES NA EBSN

Esta lista poderá variar anualmente, conforme as solicitações internas e externas.

DIMENSÕES	NOME PROJETO	RESPONSÁVEL	GRUPO-ALVO	PARCERIAS
Direitos Humanos	“Missão Pijama”	Docentes titularEPE e 1.º ciclo	Alunos do EPE e 1.º CEB	SPO Associação Mundos de Vida
	“Escola Amiga da Criança”	Fátima Ferreira	Alunos da EBSN	Confederação Nacional das Associações de Pais (CONFAP), LeYa e pelo psicólogo Eduardo Sá
Saúde	Projeto de Educação para a Saúde (PES)	Fátima Rocha	Ensino Secundário	APF (Associação para o Planeamento Familiar e Saúde Sexual e Reprodutiva) Câmara Municipal do Nordeste USISM (unidade de Saúde da Ilha de São Miguel) UMAR ACEE
Pluralismo e Diversidade Cultural	Ler mais	Fátima Ferreira	2.º ano	RRBE Biblioteca da EB/S do Nordeste
Desenvolvimento Sustentável	Programa Eco-Escolas	Docentes nomeados anualmente	Alunos da EBSN	Serviços Florestais do Nordeste Centro ambiental do Priôlo Parque Ambiental dos Açores ABAE – Associação da Bandeira Azul da Europa Outras entidades pontualmente envolvidas MUSAMI Outras entidades conforme exigência dos projetos
Desenvolvimento Sustentável	Programa Eco-Escolas	Cláudia Carreiro	Alunos da EBSN	Serviços Florestais do Nordeste Centro ambiental do Priôlo Parque Ambiental dos Açores

				ABAE – Associação da Bandeira Azul da Europa MUSAMI Outras entidades conforme exigência dos projetos
Saúde	Projeto de Educação para a Saúde (PES)	Fátima Rocha	Alunos da EBSN	Equipa da Promoção da Saúde Escolar USISM
	Projeto de Educação para a Saúde (PES)	Fátima Rocha	9.º ano	Equipa da Promoção da Saúde Escolar USISM
	Projeto de Educação para a Saúde (PES) “Gestão das Emoções”	Fátima Rocha	6.º ano	Equipa da Promoção da Saúde Escolar Associação Portuguesa Contra a Obesidade Infantil (APCDI)
Saúde	Projeto de Educação para a Saúde (PES)	Fátima Rocha	8.º e 9.º	Equipa da Promoção da Saúde Escolar USISM
	Projeto de Educação para a Saúde (PES)	Fátima Rocha	4.º ano	Equipa da Promoção da Saúde Escolar USISM

Media	Cidadania Digital e Seguranet	Vitor Gaudêncio	Alunos do 2.º e 3.º CEB	Departamento de Expressão visual e tecnológica
	Clube de Robótica	Vitor Gaudêncio	Alunos do 3.º CEB e ES	Clube de Robótica da EB/S do Nordeste
	PES	Fátima Rocha	Alunos da EBS	PCPBC
Democracia e Instituições Políticas	Parlamento dos Jovens	Pedro Gonçalves e Leonor viveiros	3.º CEB	Assembleia Legislativa Regional
	Parlamento dos Jovens	Pedro Gonçalves e Leonor Viveiros	Alunos do Ensino Secundário	Assembleia Legislativa Regional

	Associação de Estudantes/ Associação pais e EE	Representantes (quando existam)	EBS do Nordeste	Entidades locais e projetos escolares
	Assembleia de delegados de turma do Ensino Secundário	Conselho Executivo	Todos os Delegados de Turma	-----
Literacia Financeira e Empreendedorismo	Escola Empreendedora	Filipa Ferreira	3.º ciclo	
Risco e Segurança Rodoviária	Projeto de Educação para a Saúde (PES)	Fátima Rocha	Ensino Secundário	PSP local
Risco e Segurança Rodoviária	Projeto de Educação para a Saúde (PES) Clube de Proteção Civil da EB/S do Nordeste	Fátima Rocha João Regalado	Alunos da EBS	Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores Associação dos Bombeiros Voluntários do Nordeste PSP local Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Nordeste Associação “Arrisca”
Literacia Financeira e Empreendedorismo	Academia Empreendedora	João Faria Gisela Melo	2.º e 3.º CEB	Direção Regional da Juventude
Literacia Financeira e Empreendedorismo	Sessões de esclarecimento e divulgação de oferta formativa e saídas profissionais em várias áreas	DT Secundário	Ensino Secundário	Associação Gap Year Portugal Universidade dos Açores Escolas Profissionais dos Açores Escola Profissional do Nordeste Outras Escolas do Ensino Público da Região DRE
Democracia e Instituições Políticas	Sessões forças armadas	DT Secundário	Ensino Secundário	Comando Regional das Forças Armadas
Desenvolvimento Sustentável	Concurso “Projeto Ghandi”	Fátima Ferreira	Comunidade escolar	A definir
	“Eco-guardiões do lixo” – concurso escolar	Docentes do pré-escolar	Alunos do Pré-escolar	Associação de Defesa dos Animais Centro Ambiental do Priôlo
Literacia Financeira e empreendedorismo	“Solidariedade em Ação”	Docentes da disciplina de EMRC Departamento de CSH da EB/S do Nordeste	Alunos do 2.º e 3.º CEB e ES	Banco Alimentar Contra a Fome de São Miguel

Outros	Rede de Bibliotecas Escolares/Clube de Leitura	Fátima Ferreira	Alunos do REE	RRBE Biblioteca Escolar da EB/S do Nordeste
Outros	Conto e reconto	Fátima Ferreira	Alunos do 1.º ano	RRBE Biblioteca Escolar da EB/S do Nordeste
Outros	Ler +	Fátima Ferreira	Alunos do 2.º ano	RRBE Biblioteca Escolar da EB/S do Nordeste
Saúde	Ler é saudável	Fátima Ferreira	Alunos do 3.º ano	RRBE Biblioteca Escolar da EB/S do Nordeste
Outros	Ler Açores Clube de leitura	Fátima Ferreira	Alunos do 4.º ano	RRBE Biblioteca Escolar da EB/S do Nordeste
Pluralismo e Diversidade Cultural	Projetos de Finalistas	Docentes interessados	Alunos do 11.º ano	Entidades locais, regionais, nacionais e internacionais, conforme a exigência do projeto
Outros	#orienta-Te#	SPO – Clara Rita (psicóloga)	7.º, 8.º e 9.º anos	Entidades diversas, conforme a exigência do projeto
Outros	Participação em concursos promovidos por entidades externas	Docentes envolvidos	Alunos envolvidos	Entidades locais, regionais, nacionais e internacionais, conforme a exigência do projeto
Saúde e Risco	“Ctrl+Alt+Recrutar”, Plano Cultural de Escola	Sílvia Preto	Docentes e alunos envolvidos	Plano Nacional das Artes

Capítulo V

AVALIAÇÃO DAS APRENDIZAGENS DOS ALUNOS

1.º Ciclo do Ensino Básico

- Área curricular transversal. É objeto de avaliação obrigatória, de acordo com os normativos em vigor.

2.º Ciclo do Ensino Básico

- Disciplina autónoma, anual, com uma carga horária de 45 minutos semanais. É objeto de avaliação obrigatória, de acordo com os normativos em vigor.

3.º Ciclo do Ensino Básico

- Disciplina autónoma, anual, com uma carga horária de 45 minutos semanais. É objeto de avaliação obrigatória, de acordo com os normativos em vigor.

ENSINO SECUNDÁRIO

- Área curricular transversal. A abordagem, no âmbito das diferentes disciplinas da matriz, dos temas e projetos, realiza-se sob coordenação de um dos professores da turma.
- Não é objeto de avaliação obrigatória, de acordo com os normativos em vigor. A apreciação da participação dos alunos nos diferentes projetos será registada no Certificado de Conclusão da Escolaridade Obrigatória.

PROCEDIMENTOS FORMAIS DA AVALIAÇÃO DAS APRENDIZAGENS DOS ALUNOS EM CD

- A avaliação sumativa da disciplina autónoma, nos 2.º e 3.º ciclos, e componente transversal de Cidadania e Desenvolvimento, no 1.º ciclo, tem lugar no final de cada semestre letivo.
- A avaliação diagnóstica, formativa e sumativa das aprendizagens específicas dos alunos em Cidadania e Desenvolvimento rege-se pelo perfil desenhado para o efeito ([anexo 1](#)), comum a todos os níveis/ciclos, aplicado consoante a especificidade da modalidade de lecionação da referida disciplina/componente.
- No SGE, a avaliação de Cidadania e Desenvolvimento assume a forma de menção qualitativa, Insuficiente, Suficiente, Bom e Muito Bom, acompanhada da respetiva síntese ([anexo 4](#)); a certificação deve ser registada, seguindo as instruções da tabela exemplo, criada para o efeito ([anexo 3](#)).
- As medidas universais, no âmbito da Educação Inclusiva, a aplicar aos alunos com resultados aquém do expectável são registadas no SGE, em local para o efeito, bem como na respetiva grelha na pasta partilhada de cada turma ([anexo 5](#));

Para a **avaliação das aprendizagens dos alunos em Cidadania e Desenvolvimento** são utilizados os seguintes instrumentos/procedimentos de **recolha de informação**:

- A grelha de planificação das atividades/projetos no que se refere às competências da ENEC trabalhadas ([anexo 2](#));
- Grelha de observação/avaliação do trabalho dos alunos de acordo com o perfil de aprendizagens específicas aprovado para o efeito ([anexo 1](#));
- A concertação, em sede de CT, entre as propostas de avaliação das várias disciplinas envolvidas nas atividades/projetos;
- A inscrição das menções e respetivas sínteses na plataforma SGE para conhecimento dos alunos, pais e EE no final de cada semestre letivo ([anexo 4](#)).

CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO – PERFIL DE APRENDIZAGENS ESPECÍFICAS

NÍVEIS DE DESEMPENHO CRITÉRIOS	Muito Bom	Suficiente	Insuficiente
CURIOSIDADE	Demonstra interesse em aprofundar o seu conhecimento sobre os domínios em estudo, pedindo esclarecimentos e desenvolvendo ações autónomas ou orientadas, conducentes à recolha de informação, de fontes fiáveis.	Demonstra, algumas vezes, interesse em aprofundar o seu conhecimento sobre os domínios em estudo, pedindo esclarecimentos e desenvolvendo, com a ajuda do professor ou dos colegas, ações conducentes à recolha de informação, nem sempre, de fontes fiáveis.	Não demonstra interesse em aprofundar o seu conhecimento sobre os domínios em estudo, não pedindo esclarecimentos e não desenvolvendo, mesmo com a ajuda do professor ou dos colegas, ações conducentes à recolha de informação.
ESPÍRITO CRÍTICO	Reflete e crítica fundamentadamente, sem preconceitos, sobre questões levantadas em cada domínio, interagindo com tolerância, empatia e responsabilidade em relação a outros pontos de vista.	Reflete, por vezes, crítica e fundamentadamente, sem preconceitos, sobre questões levantadas em cada domínio, interagindo com alguma tolerância, empatia e responsabilidade em relação a outros pontos de vista.	Não é capaz de refletir crítica e fundamentadamente e sem preconceitos, sobre questões levantadas em cada domínio, interagindo com intolerância, pouca empatia e fraco sentido de responsabilidade em relação a outros pontos de vista.
INTERVENÇÃO	Apresenta autonomamente soluções válidas para a resolução de problemas e é civicamente proativo, liderando a concretização de propostas.	Apresenta, geralmente com ajuda do professor ou dos colegas, soluções válidas para a resolução de problemas e colabora na concretização de propostas.	Não apresenta, mesmo com a ajuda do professor ou dos colegas, soluções válidas para a resolução de problemas, mas colabora pontualmente na concretização de propostas.
ORGANIZAÇÃO	Desenvolve tarefas numa lógica de trabalho de projeto, envolvendo-se ativamente nas várias fases, cooperando entusiasticamente para a apresentação de um produto final criativo e significativo	Desenvolve, geralmente com a ajuda do professor ou dos colegas, tarefas numa lógica de trabalho de projeto, e colabora nas várias fases, cooperando razoavelmente para a apresentação de um produto final	Não desenvolve, mesmo com a ajuda do professor ou dos colegas, tarefas numa lógica de trabalho de projeto, e não colabora nas várias fases, raramente cooperando para a apresentação de um produto final

	para o grupo e para a comunidade.	criativo e significativo para o grupo e para a comunidade.	criativo e significativo para o grupo e para a comunidade.
--	-----------------------------------	--	--

Legenda: **verde** – conhecimentos/capacidades; **azul** – atitudes.

Para atribuição do nível “BOM”, considera-se o desempenho intermédio entre o “Muito Bom” e o “Suficiente”.

Capítulo VI

MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA

PROCEDIMENTOS

- Recolha regular das informações das turmas (planificações e avaliação) pela EECE;
- Balanço semestral e anual pela EECE para apreciação em Conselho Pedagógico;
- Auscultação das Estruturas de Gestão Intermédia para a elaboração da análise *SWOT* anual da implementação da EECE;
- Análise *SWOT* anual a apresentar em Conselho Pedagógico, entregar ao Conselho Executivo e enviar para a ERENEC;
- Proposta de atualização anual da EECE para apreciação em Conselho Pedagógico, e reenvio à ERENEC;
- Breve referência à avaliação da operacionalização da EECE, no ano letivo anterior, em assembleias de docentes, pais e EE, pessoal de ação educativa e alunos, durante o 1.º semestre do ano letivo subsequente;
- Breve referência do contributo das medidas da Educação Inclusiva para a operacionalização do trabalho e melhoria das competências e resultados dos alunos, mediante recolha de informação junto dos CT.

Nordeste, 24 de outubro de 2025

A Equipa da EECE